



DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

INTRODUÇÃO

Para a seleção e contratação de Empresas Fornecedoras e Prestadoras de Serviços e em todas as relações aplicáveis aos negócios, as Empresas Alibem/Agra valorizam:

- ✓ A busca na prática de interesses comuns em compromissos acordados de forma transparente, imparcial e justa;
- ✓ O tratamento sem qualquer privilégio, tendo como critério de orientação os aspectos: técnico, financeiro e de qualidade;
- ✓ A valorização de ambientes de trabalho adequados, éticos e baseados em valores como: integridade, respeito às pessoas e ao meio-ambiente;
- ✓ A busca contínua em intensificar o relacionamento com seus parceiros, procurando oferecer materiais e serviços com diferenciais que venham agregar valor ao negócio tornando-se grandes aliados na busca pela competitividade.

OBJETIVO

Estas orientações têm como objetivo formalizar e divulgar as diretrizes relacionadas ao comportamento ético dos colaboradores e dos fornecedores das Empresas Alibem/Agra.

Temos aqui definições das atividades de relacionamento com fornecedores, quanto a seleção, ao desenvolvimento, a negociação, a contratação, o acompanhamento, a avaliação e a manutenção de fornecedores de materiais e serviços.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- ✓ Os funcionários das Empresas Alibem/Agra e os fornecedores devem garantir o completo entendimento e transparência das informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração dos produtos ou serviços;
- ✓ É expressamente proibido que os fornecedores utilizem funcionários, bens e serviços da Alibem/Agra em benefício próprio ou de terceiros;
- ✓ As Empresas Alibem/Agra esperam que seus fornecedores não pratiquem condutas abusivas que causem constrangimento de qualquer natureza aos seus funcionários, bem como, aos funcionários, dirigentes, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros comerciais;
- ✓ A seleção e manutenção dos fornecedores contratados pelas Empresas Alibem/Agra devem basear-se exclusivamente em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, éticos e de cumprimento da legislação vigente;

- ✓ Os fornecedores devem atender às legislações trabalhistas e previdenciárias, e normas de segurança do trabalho, definidas e aplicáveis nas dependências das Empresas Alibem/Agra. Ficam os fornecedores alertados que as Empresas Alibem/Agra são total e integralmente contrárias à utilização de mão-de-obra infantil, exploração do trabalho escravo ou qualquer atitude de discriminação, desqualificação, ou constrangimento em função de posição hierárquica, raça, cor, preferência sexual, classe social, religião, idade, sexo ou deficiência em todas as suas dependências e/ ou nas dependências de parceiros e ainda repudia toda e qualquer prática que contrarie os direitos constitucionais;
- ✓ As Empresas Alibem/Agra restringem a contratação de fornecedores que tenham qualquer espécie de pendência judicial contra ela, conforme prévia avaliação de suas áreas de responsabilidade;
- ✓ É expressamente proibido aos fornecedores permitirem que seus funcionários, prepostos ou contratados utilizem, vendam ou tenham posse de bebidas alcoólicas ou drogas dentro das dependências das Empresas Alibem/Agra;
- ✓ As Empresas Alibem/Agra não permitem que sejam promovidas campanhas eleitorais nas suas dependências, sendo que o acesso de candidatos a quaisquer cargos eletivos deverá ter prévia autorização da Diretoria;
- ✓ Os funcionários, prepostos ou contratados dos fornecedores devem respeitar os controles de acesso, de identificação e de permanência nas instalações das Empresas Alibem/Agra;
- ✓ Visitas de fornecedores às fábricas, granjas e demais propriedades das Empresas Alibem/Agra, somente serão permitidas mediante prévia solicitação formal e autorizada pela Diretoria;
- ✓ Os fornecedores devem informar às Empresas Alibem/Agra toda e qualquer alteração nos produtos e serviços fornecidos, com o objetivo de que todos os ajustes necessários aos processos sejam realizados.

CONFLITOS DE INTERESSES

- ✓ As Empresas Alibem/Agra não permitem aos seus funcionários, que exercem atividades que influenciam nas decisões de compras, contratar para fins particulares fornecedores das Empresas Alibem/Agra, sem o consentimento expresso da Diretoria;
- ✓ Não é permitido aos funcionários das Empresas Alibem/Agra a participação como titular, sócio ou dirigente de empresa fornecedora, exceto nos casos autorizados expressamente pela Diretoria.

Brindes, Presentes, Viagens e Outros Benefícios

- ✓ É expressamente proibido aos fornecedores, conceder brindes, presentes, viagens de férias ou todo e qualquer tipo de benefícios a funcionários das Empresas Alibem/Agra, exceto quando forem de interesse da Empresa mediante expressa autorização da Diretoria;
- ✓ As Empresas Alibem/Agra não permitem que sejam concedidos patrocínios para melhorias em sedes recreativas, eventos esportivos e festas, exceto nos casos expressamente aprovados pela Diretoria.

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS ALIBEM/AGRA

- ✓ É expressamente proibido obter, utilizar, reproduzir e divulgar fatos, dados e informações privilegiadas, relevantes ou confidenciais das Empresas Alibem/Agra em benefício próprio ou de terceiros;
- ✓ As Empresas Alibem/Agra não permitem a utilização de seus equipamentos e demais recursos de acesso à informação, para fins não autorizados;

- ✓ Não é permitida a utilização de software não homologado nas instalações das Empresas Alibem/Agra.

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O não cumprimento das diretrizes descritas neste documento estará sujeita à aplicação das punições previstas em lei, podendo, inclusive, levar a rescisão da relação comercial.

Cabe à Diretoria das Empresas Alibem/Agra analisar e decidir sobre qual procedimento será aplicado para cada caso, tanto em relação aos seus funcionários quanto aos fornecedores.

Aprovação e Vigência

O presente documento foi aprovado pela Diretoria e entrará em vigor imediatamente.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As Empresas Alibem/Agra não incentivam as denúncias e/ou reclamações sem fundamento. Elas somente devem ocorrer quando houver conhecimento de dados ou fatos concretos que estejam beneficiando alguém, em prejuízo de outros ou da própria Empresa.

Nos casos em que houver violações das diretrizes, as mesmas podem ser levadas ao conhecimento através de mensagens que poderão ser direcionadas ao e-mail ouvidoria@alibem.com, no site www.alibem.com.br/atendimento/ouvidoria ou correspondências endereçadas à Avenida Protásio Alves, nº 3326, CEP 90.410-007 – Bairro Petrópolis, Porto Alegre-RS. O anonimato do informante e a confidencialidade do caso serão garantidos, assim como, não serão toleradas retaliações ou punições contra funcionários ou terceiros que efetuem as denúncias.

Questionamentos

Em caso de dúvidas quanto aos itens abordados neste documento ou outros casos não contemplados, os fornecedores devem procurar o seu contato de relacionamento na Alibem/Agra, ou diretamente ao Setor de Ouvidoria (telefone: +55 51 2123 5000).

Porto Alegre/ RS, 20 de fevereiro de 2018.

ALIBEM ALIMENTOS S.A.
AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.